

## Atos Administrativos

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nossa Gestão!*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 045/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Aureliano Costa Andrade, 17, CEP: 48.660-000, Centro, na sede do Município, destinado ao funcionamento de depósito para guardar provisoriamente mobiliário escolar, equipamentos e materiais permanentes diversos e demais bens que compõem o acervo da SEMED, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de educação do município de Chorrochó-BA.

Favorecido: LÚCIA DIAS MENEZES DE MENEZES.  
CPF/MF: 321.036.035-91.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Vigência: 11/03/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 032/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 11 de março de 2025.

*Leonor Argentina de O. Bonfim*  
**LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: educacao@chorrocho.ba.gov.br